

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR, EM 2 (DUAS) SÉRIES, E DA CLASSE SUBORDINADA, SUBCLASSE MEZANINO E SUBCLASSE JÚNIOR, DA 160ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 de setembro de 2026, às 09h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.12 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela Carvalho Hosken S.A Engenharia e Construções*", celebrado em 21 de agosto de 2026, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, (iii) da Emissora;

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A liberação dos recursos do Patrimônio Separado para a Devedora, na presente data, no importe total de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), decorrentes da integralização dos CRI, sem o devido cumprimento dos itens (c), (d), (e), (f), (g), (i) e (k) das Condições Precedentes Liberações Iniciais, prevista na cláusula 2.5. do Contrato de Cessão. Sendo certo que, para as demais liberações à Devedora subsequentes a presente data, deverá ser verificado o integral cumprimento das Condições Precedentes Liberações Iniciais, bem como, das Condições Precedentes Liberações Adicionais.

(ii) A alteração do item (ii) previsto no Anexo VIII disposto no Contrato de Cessão, que consiste no valor de liberação seguindo o racional previsto na fórmula indicada, sendo certo que, para fins de liberação, deverá ser considerado a fórmula indicada nesta ata, incluindo a subtração das Liberações Extraordinárias, sendo:

$$\text{Liberação AF Livres} = 0,62 * (\text{Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino} - \text{Amortização Dívidas Existentes} - \text{Descontos Iniciais} - \text{Liberações Extraordinárias})$$

$$\text{Liberação AF Lote} = 0,38 * (\text{Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino} - \text{Amortização Dívidas Existentes} - \text{Descontos Iniciais} - \text{Liberações Extraordinárias})$$

Onde:

Onde: Saldo CRI Sênior 1 e Mezanino: equivale a soma do valor de emissão dos CRI Sênior da 1ª Série 160 e CRI Mezanino 160;

Amortização Dívidas Existentes: valor necessário para o pagamento parcial das Dívidas Existentes, as quais deram origem aos Ônus Existentes, em montante suficiente para viabilizar a liberação, baixa, cancelamento ou substituição, conforme aplicável, dos respectivos Ônus Existentes. Conforme relação abaixo:

Credores das Dívidas Existentes	Amortização Dívidas Existentes
Bradesco	59.500.000,00
BTG (DEB)	32.500.000,00
CRI Leverage	27.500.000,00
Ponte	18.000.000,00
IOX	5.000.000,00
Amortização Dívidas Existentes	142.500.000,00

Descontos Iniciais: Conforme previsto na cláusula 2.3.1 do Contrato de Cessão;

AF Lote: Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula 448.843 do 9º Ofício do Registro de Imóveis do RJ;

AF Livres: Alienação Fiduciária dos Imóveis e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios que não sejam objeto de Ônus e da matrícula 448.843 do 9º Ofício do Registro de Imóveis do RJ; e,

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Liberações Extraordinárias: valor das liberações extraordinárias aprovadas em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI Sênior e Mezanino, em caso excepcional, sem o cumprimento integral das Condições Precedentes Liberações Adicionais.

6. DELIBERAÇÕES: Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM nº 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, **aprovaram** sem ressalvas a íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, dispensando-se a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O Agente Fiduciário e a Emissora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito desta assembleia, razão pela qual reitera que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforçam que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário e/ou a Emissora, sem culpa ou dolo, venham a incorrer em razão desse processo decisório, caso não possam ser arcadas pelo Patrimônio Separado. O Agente Fiduciário e a Emissora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles nos Documentos da Operação e na legislação aplicável.

7.2. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando, o risco de crédito decorrente da liberação dos recursos sem o devido

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

cumprimento da Condições Precedentes Iniciais indicadas acima, bem como, da alteração da fórmula da liberação das Alienações Fiduciárias de Imóveis. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

7.4. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.
(As assinaturas seguem na próxima página.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) celebrada em 11 de setembro de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Tiffani de Oliveira Guarino

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Andrey Atie Abdalla Hallak

Cargo: Procurador

CPF/MF: 470.229.748-10

Nome: Tania Regina Tritapepe

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 291.328.958-44

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em 2 (Duas) Séries, e da Classe Subordinada, Subclasse Mezanino e Subclasse Júnior, da 160ª (Centésima Sexagésima) celebrada em 11 de setembro de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP